

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 15.303, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do grupo de atividades de agricultura e pecuária do poder executivo e nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução, aos servidores abaixo relacionados. Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 13 de março de 2018.

PEDRO CLÁUDIO COUTINHO LEITÃO
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO ÚNICO

Progressão na carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1.098.843-4	Alexandre Soares Moreno Filho	*ANDR	I	C	I	D	20/07/2017
1.261.235-4	Vanusa Rodrigues Chaveiro	ANDR	I	C	I	D	24/08/2017
353.349-4	Arlene Santos Silveira	**TDR	II	A	II	B	01/01/2018
1.054.216-5	Elisangela Cordeiro de Oliveira	TDR	II	A	II	B	01/01/2018
1.173.629-5	Marcelino Incaalado Marquez	TDR	II	A	II	B	01/01/2018

* ANDR – Analista de Desenvolvimento Rural
**TDR – Técnico de Desenvolvimento Rural

13 1071623 - 1

RESOLUÇÃO Nº 005/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 1.420, DE 25 DE ABRIL DE 2016, QUE INDICA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA MINEIRO DE INCENTIVO À CULTURA DO ALGODÃO – PROALMINAS, E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e baseado no que dispõe os artigos 4º, inciso III e 5º do Decreto nº 43.508, de 08 de agosto de 2003, que regulamenta a Lei nº 14.559, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento sustentado da cadeia produtiva do algodão e cria o Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Algodão – PROALMINAS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar artigo 1º da Resolução nº 1.420, de 25 de abril de 2016, que indica o técnico responsável pela coordenação do Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Algodão – PROALMINAS e designa os membros do Conselho Gestor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Indicar como técnico responsável pela Coordenação Estadual do Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Algodão – PROALMINAS, de que trata o inciso III, do art. 4º do Decreto nº 43.508/03, o servidor Carlos Eduardo Oliveira Bovo.”

Art. 2º - Alterar o inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.420, de 25 de abril de 2016, que indica o técnico responsável pela coordenação do Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Algodão – PROALMINAS e designa os membros do Conselho Gestor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – pela Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: Carlos Eduardo Oliveira Bovo (titular) e João Ricardo Albanez (suplente);”

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 1.446, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte/MG, em 13 de março de 2018.

Pedro Cláudio Coutinho Leitão
Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

13 1071627 - 1

13 1071438 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEC Nº 101 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, Resolve:

Art.1 – Conceder Progressão na Carreira, após conclusão de Estágio Probatório, nos termos da art. 20 da Lei nº 15.467/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionada no quadro abaixo.

Art.2 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR A PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
1381905-7	Nathália Leonie Silva	C.E - Gestor de Cultura	Nível I – Grau A	Nível I – Grau B	01.02.2018

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos de março de 2018.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

13 1071485 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONCEDE progressão na carreira aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Art. 18 da Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Anexo I - Progressão

MASP	CARGO	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO POSTERIOR A PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
1.045.185-4	MUS	Glaucia Martins de Barros	I	C	02/01/2014
1.035.870-3	AUGA	Francisco Pessoa da Silva	I	D	30/06/2014
1.044.607-8	MUSC	Cleusa Angelica de Sana Nebias	II	B	01/07/2015
1.034.232-7	MUSC	Fernando Pacifico Homem	IV	C	31/12/2015
1.034.147-7	MUSC	Glaucia de Andrade Borges	IV	C	31/12/2015
1.035.898-4	MUS	William Branham M. de Barros	I	C	30/12/2015
1.035.821-6	MUS	Eduardo Campos	V	B	30/06/2016
1.035.880-2	AUGA	Geraldo Benicio Alves Canabrava	V	H	31/12/2016
1.035.799-4	AUGA	Guilherme Vilaça Pinheiro	V	B	29/06/2016
1.044.594-8	MUS	Alex Alves Evangelista	II	D	30/06/2016
1.035.671-5	MUS	Cláudio Martins Simões	V	A	30/06/2017

1.045.185-4	MUS	Glaucia Martins de Barros	I	D	I	E	02/01/2016
1.035.859-6	MUS	Andersen Viana	V	B	V	C	31/12/2016
1.035.878-6	MUS	Ailton Ramez Ferreira	IV	D	IV	E	31/12/2016
1.035.794-5	MUS	Jose Aristoteles de Medeiros	II	F	II	G	01/01/2017
1.035.797-8	AUGA	Marta Maria Rodrigues	V	A	V	B	30/06/2015
1.035.898-4	MUS	William Branham M. de Barros	I	D	I	E	30/12/2017
1.035.744-0	MUS	Marcelo Morais Alves	V	A	V	B	30/06/2017
1.035.911-5	MUSC	Izabel Carmonia Barbosa Guimarães	II	E	II	F	30/06/2017
1.035.908-1	MUSC	Maria Helena Nunes dos Santos Versiani	II	E	II	F	30/06/2017
1.044.581-5	MUSC	Erica Mendes Marques Silva	II	B	II	C	30/12/2017
1.035.800-0	BAIL	Karla Couto Ferreira Elias	II	E	II	F	31/12/2017

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018. Augusto Nunes Filho - Presidente da Fundação Clóvis Salgado.

13 1071067 - 1

PORTARIA FCS Nº 05/2018
Instaura Sindicância Administrativa

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração da responsabilidade dos fatos que ensejaram possíveis vícios nos atos administrativos de ordenação de despesas no período de 2010 a 2015, de acordo com parecer jurídico instruído no processo.

Art. 2º. Designar os servidores: CARLLA VASCONCELOS TOSTES – MASP 1286394-0; GLAUBER RONALDO DE CASTRO - MASP 1072314-6 e JUSSARA GUIOMAR FERREIRA VILAÇA DE PARDO – MASP 752717-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Art. 3º. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.

Augusto Nunes Filho
Presidente

13 1071520 - 1

12 1070938 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de MINAS NOVAS:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Luiz Gonzaga dos Santos	267.794.538-03	Pimenteira	83,9361
Maria Auxiliadora Macedo Martins	051.642.426-21	Córrego Bentinho	2,1749

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018

Alexandre de Lima Chumbinho

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agrário

13 1071083 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de MINAS

NOVAS:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Valdo Elias freire de Sousa	543.146.406-00	Córrego do Bonifácio	60,9770

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

13 1071086 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de NOVO ORIENTE DE MINAS:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Adao de Freitas Viana	391800426-00	Sítio Recanto Verde	10.0000
Adao Gomes Santos	110575857-50	Sítio Cachoeirinha	9.7000
Adelina Candido Araujo	109028286-90	Sítio Araujo	4.0000
Ademar Ribeiro de Matos	594182656-72	Sítio Barra do Mosquito	11.0000
Adevaldo de Aguiar	335924706-04	Sítio Vista Alegre	39.6000
Aecio Marques dos Santos	063489488-97	Sítio Recanto das Frutas	12.1000
Ailton Rosa Pereira dos Santos	130513486-94	Sítio Boa Esperança	12.5200
Aldenir Ferreira de Souza	915640266-04	Sítio Boa Vista	26.6000
Alessandra Pereira de Oliveira Santos	124445326-94	Fazenda Alto Lar	30.0000
Ana Ely Pedrosa da Silva	041045576-84	Fazenda Boa Vista	38.7000
Antenor de Jesus	469504946-53	Sítio Boa Vista	10.0000
Antonio de Jesus	054153958-22	Sítio Boa Esperança	9.6000
Antonio Ferreira Ramalho	048402006-45	Sítio Boa Vista	7.2000
Antonio Soares dos Santos	026186976-00	Sítio Aguas Claras	9.6000
Arcendino Rezeno da Silva	024974616-60	Sítio Encosta Verde	16.9000
Arlete Batista de Oliveira	501511426-53	Sítio Galo Doido	3.9000
Augusto Ribeiro dos Santos	169583306-68	Sítio Americana Grande	13.2000
Brazilino Pereira dos Santos	207795506-68	Sítio Boa Sorte	71.0000
Carlos Roberto Lopes Miniz	067989126-99	Sítio Americaninha	3.5600
Carmelito Gomes Esperança	019849137-94	Sítio Esperança	7.2600
Cecilio Batista de Oliveira	643858336-72	Sítio Galo Doido	3.9000
Clemente Gomes Ferreira	264865126-87	Sítio Nossa Senhora Aparecida	7.2000
Clemente Paula Luiz	308571986-53	Sítio Ribeirão do Macario	9.3000
Cleverson Moreira das Santos	111002717-67	Sítio do Sorriso	3.6600
Cleverson Moreira das Santos	124725698-74	Fazenda Monte Azul	28.8000
Constantina Maria dos Santos	063497406-88	Sítio Cana Verde	4.8000
Critovam Moreira de Assis	304633356-00	Fazenda Palmeiras	29.0000
Daiane Pereira de Oliveira	143852936-86	Fazenda Alto Lar	30.0000
Daniel Gomes Vieira	055700556-65	Sítio Corrego Faísca	9.6000
Dilson Nunes Costa	269804938-33	Fazenda Americaninha	19.4000
Dolmino Fernandes Santos	567896026-15	Sítio Pedra Branca	14.5000
Domingas Viana da Silva	119796936-50	Sítio Boa Vista	4.8000
Edivaldo Rodrigues dos Santos	358640366-68	Sítio Boa Vista	6.7000
Eldair Jose Rosa dos Santos	190623858-85	Fazenda Caldeira	16.0000
Elisangela Gomes de Jesus	073903856-77	Sítio Corrego do Ouro	12.1000
Elizângela Soriano da Costa	068005146-59	Sítio Pasto Verde	9.6000
Elton Neves dos Santos	113680466-81	Sítio Neres Alvarenga	17.0000
Elvina Gomes dos Santos	037659426-85	Sítio Monte Verde	4.8000
Elza Adriana Martins	835988806-00	Chacara São Francisco	0.4900